

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos vinte (20) dias do mês de Agosto (08) do corrente ano de dois mil e dezoito (2.018), às dezoito horas e dez minutos (18:10 horas), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, secretariado pelo vereador Luciomar Lemes de Freitas, reuniram-se os vereadores componentes do Legislativo Municipal Gurinhatãense, para a realização de reunião ordinária. Inicialmente o Sr. Presidente solicitou ao vereador Newton Alves da Silva, que fizesse a leitura de uma passagem bíblica, determinando em seguida que se procedesse pelo vereador 1º Secretário, Luciomar Lemes de Freitas, a chamada inicial dos senhores edis, na qual foi constatada a presença unânime dos senhores componentes desta Casa de Leis, havendo portanto número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando em seguida que se fizesse a leitura do expediente, sendo solicitada pelo vereador Edson Rodrigues do Nascimento a dispensa da leitura da ata da reunião extraordinária anterior, por ser esta já do conhecimento dos senhores vereadores e que estará no Portal da Transparência deste Legislativo e à disposição da população, aprovada por todos, sendo em seguida dado ciência das correspondências expedidas e recebidas, passadas posteriormente ao arquivo, inclusive correspondência do SINTRASP-G que foi feita a leitura, quanto à informação sobre holerites dos funcionários públicos municipais, a este respeito explicando o vereador Gabriel de Oliveira Lima, que disse haver feito esta reivindicação ao SITRASP-G porque vários funcionários estão reclamando a respeito da não emissão dos holerites pelo município, havendo entendido pela leitura do ofício que os servidores terão os holerites disponibilizados na Internet, mas questiona, todos os funcionários, como exemplo o “Catimba”, tem acesso à Internet? Dizendo não entender porque mudaram o sistema de cada Departamento não entregar os holerites, sendo o seu pensamento que está errado e se deve voltar a entregar os holerites aos funcionários, acabando com esta burocracia, reafirmando que esta administração tem trazido muitos transtornos aos funcionários, privando a informação, o direito de pegar o holerite no fim do mês e verificar o que foi descontado do seu vencimento, pois muitos reclamaram que vieram descontos em suas folhas de pagamento e não sabem o porque, com esta burocracia ou esta “bagunça” dos holerites, sendo corroborado pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho que o Artigo 7º da Constituição dá o direito de todo o trabalhador ter o holerite, estando a administração transferindo um preceito constitucional para o chamado “online”, visto que é uma obrigação do empregador pagar o salário e entregar o holerite com os descontos que foram feitos, com o valor do INSS pago, tudo o que a lei obriga. Em ato subsequente o Sr. Presidente determinou que se passasse para a Ordem do Dia, na qual foram apresentadas para discussão e apreciação as seguintes matérias:- Indicação do vereador João Batista de Souza, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos que realize serviços de recuperação de um mata-burro na divisa das propriedades de Leonardo Freitas Muniz e Antonio Pereira Neto, vulgo “Toninho Paixão”, situado na região dos Patos, em nosso município, aprovada por unanimidade, justificando o autor que esta indicação vem atender uma solicitação dos proprietários que o transportador escolar está usando uma porteira, que não está comportando os veículos, face a dificuldade de transpor o mata-burro, tornando-se necessário a

recuperação solicitada; Indicação do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos que proceda a realização de serviços para a recuperação de um mata-burro na propriedade do Sr. David Martins Freitas, vulgo “Ferreirinha”, na região do São Jerônimo Pequeno, Barreirinho, em nosso município, aprovada por unanimidade; Indicação conjunta dos vereadores Marcos Antonio Batista Xavier Carlos e João Batista de Souza, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, que proceda a retirada de um mata-burro de ferro que está instalado na propriedade dos herdeiros de Manoel Cândido de Moraes, vulgo “Manoel Geraldo”, na região dos Patos, Temeroso, colocando-o em local mais necessário e adequado, em nosso município, aprovada por unanimidade, também com justificativa do autor João Batista de Souza, da desnecessidade daquele melhoramento onde está instalado, onde existe um desnível e o mata-burro está sendo danificado pelas carretas que por ali passam, podendo ser melhor aproveitado em local mais adequado; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2.018, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, autoria do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, favorável, aprovado por unanimidade; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2.018, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, autoria do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, favorável, aprovado por unanimidade; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2.018, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, autoria do vereador Newton Alves da Silva, favorável, aprovado por unanimidade; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2.018, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, autoria do vereador Gabriel de Oliveira Lima, favorável, aprovado por unanimidade; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2.018, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, autoria do vereador Gabriel de Oliveira Lima, favorável, aprovado por unanimidade; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 020/2.018, que Autoriza o Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais a Denominar o Centro Municipal da Alegria e Convivência e Dá Outras Providências, autoria do Executivo, favorável, aprovado por unanimidade; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 021, que Autoriza a Abertura de Créditos Suplementares em Atendimento ao Termo de Compromisso Firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Gurinhatã-MG e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, desfavorável, contendo as assinaturas dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, justificando o parecer o vereador Átila José Pizarro Carvalho, que manifestou que o projeto original foi orçado em R\$1.051.659,44 e agora estão pedindo suplementação porque houve incompetência na confecção do orçamento municipal, conforme lhe passou o Líder do Governo, vereador Douglas Henrique Valente, pois se o orçamento veio com este defeito, há de se verificar, de vez que foi votado no ano passado este orçamento, uma vez que eles projetaram uma receita de aproximadamente R\$1.600.000,00 e mais os convênios daria R\$30.000.000,00, sendo que hoje a nossa média está entre R\$1.100.000,00 e R\$1.200.000,00 e há de se fazer novos cálculos, há de se trazer a contadora do

município aqui para explicar o que se está fazendo, pois na atual conjuntura da economia dos municípios, vai haver até o final do ano solicitação de suplementação para pagar a folha de pagamento, pois se não o município não vai ter condição e através deste valor que foi orçado, que entende ter sido por incompetência da administração, o município vai ultrapassar os 20% legais e aí ou vão deixar de pagar os funcionários ou vai parar a obra de Flor de Minas, sendo que a obra não vai ser concluída este ano, pois se ela for concluída vai pesar em cima da folha de pagamento dos funcionários, entendendo que se deveria deixar, no mínimo, 5% de suplementação para Novembro porque se não deixar não vai dar conta de fechar o ano e não vai dar conta da folha de pagamento, sendo que qualquer um pode verificar que esta suplementação vai extrapolar o limite no final do ano e não vamos ter como ajudar o Executivo, frisando que se se votar estará ferindo a lei e ultrapassando a suplementação legal do ano, achando que faltou capricho e faltou estudo da contadoria, faltou o Poder Executivo fiscalizar, não a Câmara Municipal, visto que chegou ao seu conhecimento somente agora, tanto é que está conclamando aos colegas para retirar este projeto, solicitando ao vereador Líder do Governo que se convide a contadora municipal para explicar, se não vai afetar no futuro e quais os cálculos que estão fazendo, onde foi o erro, o porque do erro, pois pelo contrário quando entrar em votação irá pedir vistas do projeto. O vereador Gabriel de Oliveira Lima disse que complementando a fala do colega vereador Átila José Pizarro Carvalho, de vez que esta obra é a da escola de Flor de Minas, que foi empenhada no final de 2.016 e a “grande” contadora ou controladora que trouxeram a “peso de ouro” e que mora lá em Cachoeira Dourada e que ia resolver os problemas do município, visto que aqui na cidade, no modo de pensar do Sr. Prefeito Municipal, não tem pessoas competentes para trabalhar nesta área, fazer um orçamento do município e assim trouxe esta senhora lá de Cachoeira Dourada, a peso de ouro, e, como disse, esta obra foi empenhada em 2.016 e ela teve o 2.017 inteiro para elaborar o orçamento, com as notas de empenho para estar sabendo o que ia ser gasto em 2.018 e fez o orçamento furado, pois todo mês chega aqui um furo do orçamento, seja com desculpa de pagar salário, seja com desculpa de coisas da saúde, seja com desculpa que está precisando na educação, entendendo que a maioria dos projetos vêm para cá com vícios, de forma errada, frisando que é incompetência sim da administração, dizendo que aproveitando a oportunidade gostaria de saber, porque ao que parece, trocaram o Secretário de Planejamento, achando uma falta de respeito, caso tenha havido a troca mesmo, não haver encaminhado para esta Casa de Leis a informação de quem é a pessoa que assumiu, pois como se diz “a gente fica ao Deus dará” e o Sr. Prefeito Municipal toma as decisões e não passa a esta Casa de Leis, ficando desta forma que não se sabe quem é o responsável por cada pasta hoje. O vereador Douglas Henrique Valente, Líder do Governo neste Legislativo, disse que somente para esclarecer a respeito deste projeto, ora em debate, que ele foi enviado pedindo um crédito suplementar no valor de R\$878.971,28, frisando que no ano passado quando o município enviou a LOA, para ser votada, pois do ano anterior vota para o próximo ano a Lei Orçamentária Anual, sendo que foi constado apenas R\$200.000,00 como crédito para aquela obra e na verdade o valor desta obra, que até mesmo foi destinada pelo Deputado Federal Caio Nárcio, através do colega vereador Edson Rodrigues do Nascimento, é no valor de R\$1.051.000,00 e assim ficou faltando R\$878.000,00, dizendo que foi um erro material pois o orçamento foi enviado antes do termo de convênio haver sido assinado, não sabendo se a controladoria já tinha informação do valor deste convênio, que foi assinado no dia 22 de Dezembro de 2.017, conforme

Termo de Compromisso PAR 110765, solicitando aos colegas vereadores que votem pois se não a obra irá parar, porque o município não vai ter condições de empenhar as medições de cada etapa da obra. O vereador Átila José Pizarro Carvalho disse que o erro material é o erro de digitação e não precisaria passar por suplementação, não deveria vir para esta Casa como suplementação, pois se foi erro material é somente provar e trocar na lei, não precisando autorização, somente fazendo um aditivo e não precisa passar por suplementação, mas se já foi comunicado ao Tribunal de Contas aí vai confirmar o erro de competência, não sendo um erro material, mas que o desculpe o vereador Líder do Governo, que “quer tampar o sol com a peneira”, sabendo que o mesmo é advogado, como ele próprio que também fez o curso de direito, sabendo muito bem o que é erro material, estando querendo defender o indefensável, pois se foi um erro material que se mande para o Tribunal de Contas dizendo que foi um erro material, que errou nos números, pois se foi um erro material é um ou dois números que está errado, como exemplo, no lugar do 8 é um 10, concordando que se for desta forma é um erro material e não se precisa passar por esta Casa de Leis, podendo ser sanada com um ofício mandado para o Tribunal de Contas e se este tribunal aceitar não precisa mandar para esta Casa, mas entende que se está usando de uma artimanha, de um artifício, de uma incompetência, para jogar o projeto na costa dos vereadores, mas que aqui têm três vereadores que não são trouxa e não são feitos de palhaço pelo Poder Executivo, aqui se vai fazer o que é certo e erro material, que o desculpe o vereador Líder do Governo, não foi neste caso, frisando que o erro material é sanado com ofício mandado ao Tribunal de Contas, se foi um erro de digitação, mas que aqui foi uma incompetência, pois quantas pessoas não passou pela mão, inclusive até mesmo nesta Casa, mas que aqui não tem informações, pois toda vez que ele pede informações ao Executivo não vem, mais uma vez frisando que não é erro material. O vereador Douglas Henrique Valente disse que o que ocorreu foi um erro, não sabendo se a administração já tinha tido informação do valor desta obra, que é de R\$1.051.000,00 e foi enviado errado na LOA que foi votada e enviada ao Tribunal de Contas, sendo que o que ocorre é que se está aqui também para corrigir erros da gestão e não se pode deixar parar uma obra porque foi feita uma lei errada, admitindo que certamente houve erro mas que estão aqui para corrigir, pois se está identificando o erro e o corrigindo. O vereador Gabriel de Oliveira Lima disse que o erro foi “escancarado”, de vez que foi empenhado em Dezembro de 2.016, não tendo justificativa porque a pessoa que vai relatar o orçamento a primeira coisa que deve fazer é pegar os empenhos e ver o valor que vai pedir de crédito para o ano seguinte, e, com relação ao assunto de que vai parar a obra, frisa que não vai parar a obra, ela já está parada e não vai ser realizada este ano, não vendo a necessidade deste crédito suplementar, com esta correria, para aprovar coisa aqui de forma errada e vê a necessidade da controladora interna do município vir aqui e justificar o erro dela, para se entender de que forma ela errou pois a obra já está parada e não vai ser retomada este ano, tendo esta informação até mesmo da empresa construtora, que foi lá cobrar e teve a informação de que este ano não vão tocar a obra mais, porque por incompetência não deram conta de fazer o pagamento da medição, porque infelizmente é igual falou, nem ao menos sabem quem é o Secretário de Planejamento desta administração, pois sabia que era a Sra. Maria Cecília Severino de Freitas, mas ao que sabe ela pediu demissão e que gostaria de saber, arguindo aos presentes: quem é o Secretário de Planejamento?, ao que ninguém respondeu. O vereador Átila José Pizarro Carvalho disse que, complementando o que falou, estão aqui para corrigir erros, mas estão para corrigir erros que não vão afetar posteriormente a parte mais

fraca do município, ou seja, os funcionários públicos, especialmente aqueles que ganham pouco e dependem do salário para sobreviver e se vão corrigir um erro e atrapalhar o andamento da folha de pagamento não pode ser, devendo quem errou assumir o erro e arrumar outra forma para sanar isto e não desta maneira. Colocado em votação foi o parecer reprovado em votação relativa, votando contra o parecer os vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva, e, a favor do parecer os vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois; Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 021, que Autoriza a Abertura de Créditos Suplementares em Atendimento ao Termo de Compromisso Firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Gurinhatã-MG e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, favorável, contendo as assinaturas dos vereadores João Batista de Souza e Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, aprovado em votação relativa, votando a favor do parecer os vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva, e, contra o parecer os vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois; Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Lei nº 021, que Autoriza a Abertura de Créditos Suplementares em Atendimento ao Termo de Compromisso Firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Gurinhatã-MG e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, favorável, contendo as assinaturas dos vereadores Luciomar Lemes de Freitas, Edson Rodrigues do Nascimento e Newton Alves da Silva, aprovado em votação relativa, votando a favor do parecer os vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva, e, contra o parecer os vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 023, de 06 de Agosto de 2.018, que Dispõe sobre a Fixação do Valor para Pagamento de Obrigações de Pequeno Valor/RPV Decorrentes de Decisões Judiciais, nos Termos do Art. 100, Parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal, desfavorável, contendo as assinaturas dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, bastante discutida esta matéria, inicialmente pronunciando a respeito o vereador Átila José Pizarro Carvalho, que justificou a sua posição contrária porque o projeto favorece o calote, pois abaixa o teto das obrigações de pequeno valor para o valor do teto do INSS daqueles que o município tem dívida para com eles, sendo hoje no patamar de 10 salários mínimos, algo em torno de nove mil reais e o teto do INSS é de cinco mil reais e pouco, exemplificando que aquele cidadão que trabalhou ou prestou algum serviço ou forneceu um material para o Município que ultrapassar o teto do INSS, como seis mil reais e ele ganhasse uma decisão judicial favorável, teria o Executivo o prazo de 30 dias para pagar, mas pelo projeto, se aprovado, este valor vai entrar em precatórios e o credor vai entrar na fila, que já está grande, demorando de 6 a 7 anos para receber, nada sendo mais do que jogar a responsabilidade para a frente, ou seja, calote, pois se você fez um serviço ou forneceu um material, achando que vai receber e vai entrar no precatório, sendo o aumento da possibilidade do calote, mais uma manobra covarde para com o servidor e com o fornecedor, havendo a informação que vai tirar o servidor fora apesar de achar que deveria era aumentar, através de emenda que vão colocar, mas mesmo assim vão tentar comover o coração de pedra do Sr. Prefeito Municipal para não fazer estas maldades, pois isto é uma

maldade, visto que quem trabalha não é porque quer mas porque precisa e se trabalha e precisa tem que receber, sendo uma covardia com o trabalhador e covardia com o trabalhador ele não vota e se vão perder, já que veio a decisão de lá, do Executivo e se for à frente irá entrar com o pedido de vistas, podendo a emenda ficar para a outra reunião. O vereador Gabriel de Oliveira Lima justificou que vê sempre o Sr. Prefeito Municipal pregando, principalmente quando ele vereador critica alguma coisa, que o governo dele é o governo da transparência, mas de um modo grosseiro o que o projeto propõe é não pagar o que deve, pois ele não gosta de cumprir com as obrigações, porque hoje até nove mil reais a pessoa que prestou um serviço ou forneceu um material, como o colega vereador Átila José Pizarro Carvalho falou, tem o direito de entrar na Justiça e se o Juiz determinar a Prefeitura tem trinta dias para pagar, sendo o teto dez salários mínimos, passando de nove mil reais, e, se aprovado o projeto com esta diminuição é só abaixo de cinco mil reais, ou seja, sendo uma vergonha esta administração, sendo que alguns acham ruim quando fala isto, achando que ele “pega pesado” ou fala pessoal contra o Sr. Prefeito, mas quantos anos está a lei de dez salários e agora quer modificar, possibilitando o calote no comércio, mostrando que o Sr. Prefeito Municipal não gosta de transparência e não gosta de pagar o que deve, a verdade é esta, não tem outra forma de falar e quer diminuir o valor para dar calote, sendo uma vergonha, reafirmando que não vota nenhum projeto que prejudica o trabalhador ou o comércio do nosso município, de vez que o comércio em peso já está com dificuldades por falta de pagamento do município e agora a administração quer diminuir para poder jogar e possibilitar à Prefeitura pagar daqui dez ou doze anos, sendo lamentável uma situação destas, com observação do vereador Douglas Henrique Valente, que caso o projeto entre em votação irá se abster de votar, visto querer estudar mais este projeto, sugerindo o vereador Edson Rodrigues do Nascimento que poderia o Sr. Presidente suspender o projeto de votação, até a colocação de emenda para adequar, solicitando o Sr. Presidente à Sra. Assessora Jurídica, se poderia suspender da pauta de votações o projeto, suspendendo em consequência a apresentação dos pareceres, observando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que o Regimento Interno garante a presidência o direito de retirar qualquer projeto da pauta, não precisando de parecer jurídico, frisando porém o Sr. Presidente que qualquer decisão quer estar embasado em orientação jurídica, para não errar, sendo dito pela Dra. Daianne Karla de Queiroz Freitas, Assessora Jurídica, que o autor e o Sr. Presidente têm competência para retirar qualquer projeto de pauta, sugerindo o vereador Douglas Henrique Valente que realmente a presidência retire o projeto da pauta de votações, ao que o Sr. Presidente, suspendeu os pareceres e o projeto da pauta de votações, devendo estes oportunamente voltarem à discussão; Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal de nº 01, de 06 de Agosto de 2.018, que Altera a Redação do Art. 17 da Lei Orgânica Municipal na Forma que Especifica, desfavorável, contendo as assinaturas dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, justificando o vereador Gabriel de Oliveira Lima, na discussão do parecer, que o Sr. Prefeito Municipal há uns dois meses atrás utilizou máquinas do município para fazer a terraplanagem em frente à Shalon, empresa dele, sendo que por lei isto é proibido e quando denunciou aqui nesta Casa e como o Sr. Prefeito Municipal gosta de levar vantagem em tudo, onde não tem transparência nenhuma, está mandando este projeto para cá porque a partir do momento que aprovar este projeto a empresa dele pode pagar as horas das máquinas da Prefeitura para poder fazer serviços para ele, sendo um projeto que só vem para benefício próprio e se estivesse no lugar do Sr. Prefeito

teria vergonha em mandar um projeto que lhe beneficiasse, mas infelizmente ele quer levar vantagem em tudo, dizendo que irá votar contra, pedir vistas, se posicionando contra mais esta covardia. O vereador Átila José Pizarro Carvalho disse que o Artigo 17 da Lei Orgânica, preceitua que: Poderão ser cedidos a qualquer particular, para serviço transitório, máquinas do município, inclusive operadas por servidores municipais, desde que não haja prejuízo para os trabalhos do Município, sendo que o Sr. Prefeito Municipal quer mudar a redação do Parágrafo Primeiro, que preconiza: Para a conservação do solo, prestar-se-á somente o serviço de curvas de nível a qual deverá ser previamente demarcada um por um técnico e o particular depositará aos cofres municipais o valor correspondente a cinquenta por cento (50%) da hora cobrada comercialmente, ou seja, um valor simbólico e citando ainda o Parágrafo Segundo: Os demais serviços particulares, somente poderão ser feitos se houver interesse econômico ou financeiro de ambas as partes; ou seja, neste artigo diz que só pode ser utilizado na zona rural, ficando a nova redação transferindo isto para a zona urbana, para CNPJ, pois antes era só para pessoa física, na zona rural e ele quer mudar para que a máquina do município possa fazer serviço para a Shalon, como disse o colega Gabriel de Oliveira Lima, que a dias atrás confirmou isso, fez a gravação e fez a denúncia no Ministério Público e agora ele quer emendar antes que venha a punição, só deixando bem claro que ele vereador não é a favor, porque se ele tem dinheiro para montar uma empresa ele tem dinheiro para pagar as horas das máquinas, visto que tem o Luizinho que trabalha e tem várias outras pessoas que trabalham nesta área, porque então utilizar o bem público? O bem público é do cidadão que não dá conta de adquirir, como o pequeno produtor, não do empresário que está vindo para o município e tem que ajudar, não, negativo, empresário que abre empresa tem dinheiro e tem que correr o risco e trazer a responsabilidade para ele, dizendo que não vota a favor dos grandes, não vota o que beneficia os grandes, porque isto só beneficia os grandes empresários, com os pequenos não tendo vez. O vereador Douglas Henrique Valente disse que o que está sendo modificado, como já foi lido pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho, que: poderão ser cedidos aos cidadãos e empresas, justificado o interesse público, máquinas e implementos operados por servidores públicos municipais, para realização de serviços que fomentem a economia e o progresso do município; se posicionando favorável nesta primeira votação e se necessário que se coloque uma emenda na segunda votação, sugerindo o vereador Átila José Pizarro Carvalho, que então seja cobrado 150% do valor comercial, o que seria uma coisa justa, pois irá receber para o funcionário e para o município, frisando o vereador Douglas Henrique Valente que se deve observar os critérios, porque a máquina, advinda do governo federal, só pode ao pequeno produtor e para empresa não pode, tendo que analisar certo o porque de ter constado empresa no projeto, observando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que hoje as máquinas do município mal conseguem atender aos pequenos produtores rurais e quando chegar na hora que o Sr. Prefeito Municipal, dono da Shalon, precisar das máquinas, vai deixar de atender a um “coitadinho” que tem três ou quatro alqueires de terras para prestar um serviço para o grande empresário Wender Luciano de Araújo Silva, que é o dono da Shalon, entendendo não ser um projeto para ser analisado com correria, podendo ser colocado uma emenda no que concorda com o colega vereador Átila José Pizarro Carvalho, que deveria ser cobrada uma taxa maior para empresa, porque empresário tem dinheiro ao contrário do pequeno produtor, que necessita de um subsídio maior, com observação do vereador Átila José Pizarro Carvalho, que até mesmo com relação ao Campo de Aviação, que foi doado a Shalon, mas que já perdeu, porque decorreu cinco anos sem

ela fazer nada, estando ele querendo recuperar e utilizar as máquinas certamente para fazer uma terraplanagem em alguma coisa que não é dele mais, esclarecendo para a população que já transcorreu cinco anos e não é dele mais ou da empresa, estando tentando manipular que foi doado tudo junto, mas lá é uma matrícula separada, estando querendo uma manobra para misturar os dois para mandar para cá, pois também ele deseja muito transferir aquela verba para a serra dos Patos para o Bairro Rezende, onde vai beneficiar, como já foi dito aqui, “vários moradores”, mas informa que se não sabem, o Bairro Rezende é aquele do Aeroporto, onde não existem moradores, observando novamente o vereador Gabriel de Oliveira Lima, que o vereador Átila José Pizarro Carvalho tocou neste assunto e ele lembrou, que, em cinco anos, quer que alguém lhe prove se foi feito ali uma curva de nível ou se plantou um pé de soja ou um pé de milho ou um capim experimental, ou seja, venceu em 17 de Dezembro do ano passado o contrato que ele tinha lá e ele tinha que ter feito alguma coisa, pois a lei fala que em cinco anos se não se fizesse nada, o bem seria revertido ao município e o bem já está revertido ao município, sendo que há dois meses atrás ele tentou mandar um projeto para cá pedindo mais cinco anos, mas não se vai votar este projeto aqui, pois ali está servindo de manobra para levantar financiamento em cima, ele utiliza aquela escritura para ficar fazendo financiamento em bancos, e, bem do município não pode ficar servindo de garantia para ficar levantando dinheiro, sendo vergonhoso também; colocado em votação o parecer da Comissão de Justiça e Redação, foi aprovado por unanimidade, ficando portanto prejudicado o projeto, devendo ser passado ao arquivo; Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2.018, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, autoria do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, aprovado por unanimidade; Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2.018, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, autoria do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, aprovado por unanimidade; Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2.018, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, autoria do vereador Newton Alves da Silva, aprovado por unanimidade; Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2.018, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, autoria do vereador Gabriel de Oliveira Lima, aprovado por unanimidade; Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2.018, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, autoria do vereador Gabriel de Oliveira Lima, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 002, de 02 de Março de 2.018, que Autoriza o Poder Executivo a Firmar Acordo de Reconhecimento e Parcelamento de Dívida com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG e Dá Outras Providências, continuando suspenso da Pauta de Votações; Projeto de Lei nº 014, de 03 de Maio de 2.018, que Dispõe Sobre a Regulamentação no Âmbito Municipal a Aplicação do Artigo 55, Inciso VI e Artigo 56, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, Obrigando a Utilização do Seguro-Garantia de Execução de Contratos Públicos de Obras e de Fornecimento de Bens ou de Serviços, Denominando essa Modalidade e Aplicação da Lei, Como Seguro Anticorrupção, e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Gabriel de Oliveira Lima, continuando suspenso pelo autor da pauta de votações, que justificou primeiramente que todos sabem que temos três obras paradas do município, da Serra dos Patos, Escola e do Campo de Futebol, sendo que a administração atual alega que é culpa da administração anterior, é culpa de fulano, é culpa de ciclano, havendo entrado com este projeto para garantir

que quando vier uma construtora para o município tem que contratar uma seguradora, garantindo a execução da obra, mas que pediram um parecer da AMVAP e se disse que já existia esta lei na esfera federal, sendo o parecer da AMVAP contrário, porém em várias cidades esta lei foi aprovada e está em vigor, e, ele solicitou, já tem uns 60 dias, que tragam cópias dos contratos existentes com construtoras, que provem que existe algum seguro de alguma obra no município, mas o Sr. Prefeito não manda, porque certamente não tem, querendo ele vereador regularizar de agora para a frente, para que a população do município não fique no prejuízo, independentemente de quem vai ser o novo prefeito, já valendo para o atual, que não terá problemas, solicitando aos colegas vereadores que aprove o projeto porque vai beneficiar toda a população, podendo até mesmo ser colocada emenda, como sugeriu em reunião passada o colega vereador Douglas Henrique Valente, para não acarretar ônus aos comerciantes, observando o vereador Douglas Henrique Valente que este projeto já foi votado uma vez e o prazo de emenda é nesta votação, cuja emenda exclua os fornecedores e estabeleça alguns critérios, quanto ao valor da obra, pois da forma que está exigindo de todos e da forma que está vai onerar aos comerciantes, concordando o autor do projeto que aceita a emenda, como por exemplo, para obras e fornecimento de serviços e materiais acima de R\$100.000,00, como por exemplo, informando a Sra. Assessora Jurídica que além do parecer da AMVAP ela também estudou para dar um parecer sobre esta matéria, sendo competência dos senhores vereadores decidir sobre valores, mas que uma lei municipal não pode alterar lei federal e já existe critérios para a contratação de seguros na lei federal, não podendo a lei municipal modificar uma lei federal, podendo ser vetada, visto que a aprovação é uma questão dos senhores vereadores, mas que o projeto é inconstitucional, pois já existe uma lei federal que regulamenta este assunto e se está sendo ou não cumprida, não é através disto que o vereador vai fazer uma lei estabelecendo um seguro, justificando o autor que esta lei já foi aprovada em Belo Horizonte, São Paulo e algumas outras cidades do país, perguntando se ele não pode criar uma lei, no seu entendimento não está passando acima da lei federal, ele poderia descumprir uma lei federal? Sendo respondido pela Sra. Assessora Jurídica que não se pode descumprir a lei federal, só que não é criando uma lei municipal que altera uma lei federal que ele vai exigir o cumprimento da lei que já existe, arguindo porém o vereador Gabriel de Oliveira Lima, que, quando o Sr. Prefeito Municipal não cumpre a lei e não contrata seguros e as obras ficam na situação que estão, frisando a Sra. Assessora Jurídica que o vereador pode acompanhar e exigir o cumprimento da lei, mas não através de legislação própria, dizendo o vereador que deixará o projeto em votação porque o governo municipal não está cumprindo com a lei federal e fica a critério de cada vereador a responsabilidade do seu voto, deixando ou não que o município continue com a corrupção, com o desperdício de dinheiro, sendo um caso de discussão política, pois todos sabem que este Prefeito não cumpre nada, estando ele vereador preocupado em garantir o futuro dos cidadãos, pois como disse o seu projeto não fere a lei federal e sim regulamenta o município para exigir das empresas que contratem os seguros, observando o vereador Douglas Henrique Valente que não votará desta forma, pois estará prejudicando o comércio local, suspendendo mais uma vez o autor o seu projeto, até a próxima sessão, para a colocação de emendas que os colegas vereadores entendam serem necessárias; Projeto de Lei nº 020, de 19 de Junho de 2018, que Autoriza o Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, a denominar o Centro Municipal da Alegria e Convivência e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) votação; Projeto de Lei nº

021, de 04 de Julho de 2.018, que Autoriza a Abertura de Créditos Suplementares em Atendimento ao Termo de Compromisso PAR nº 110765 Firmado Entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Gurinhatã - MG e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, com vistas ao vereador Átila José Pizarro Carvalho, após solicitação do vereador que justificou não concordar com o projeto e precisar de maior prazo para estudo do mesmo, concedida pelo Sr. Presidente; com referência do Projeto de Lei nº 023, de 06 de Agosto de 2.018, que Dispõe sobre a Fixação do Valor para Pagamento de Obrigações de Pequeno Valor/RPV Decorrentes de Decisões Judiciais, nos Termos do Art. 100, Parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal, de autoria do Executivo, foi o mesmo suspenso da Pauta de Votações pela Presidência deste Legislativo até a próxima reunião ordinária, conforme discussão quando da apreciação dos pareceres; e, finalmente, quanto ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal de nº 01, de 06 de Agosto de 2.018, que Altera a Redação do Art. 17 da Lei Orgânica Municipal na Forma que Especifica, de autoria do Executivo, tendo em vista o parecer da Comissão de Justiça e Redação contrário, que foi aprovado, será passado ao arquivo. Não havendo mais nada a ser tratado na Ordem do Dia, o Sr. Presidente colocou a Palavra Franca aos senhores vereadores, usando inicialmente da mesma o vereador Luciomar Lemes de Freitas, cumprimentando aos presentes e agradecendo a Deus pela oportunidade de mais uma vez estar aqui nesta Casa de Leis, agradecendo ao Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos Maurílio Higino de Araújo e ao Sr. Prefeito Municipal pelo atendimento à sua solicitação para reparar um mata-burro na propriedade do Sr. Antonio Lemes de Miranda, vulgo “Antonio do Valentim”, que já havia pedido anteriormente e que sempre mereceu a acolhida e o atendimento pelo Sr. Secretário, frisando que representa o povo desta maneira, às vezes de uma forma direta e sem passar por esta Casa, mas sempre atento às necessidades da população, desejando uma boa noite a todos os presentes. O vereador Gabriel de Oliveira Lima, usando da tribuna, cumprimentou aos presentes e iniciou suas palavras restabelecendo a verdade, pois esta semana houve um episódio que é do conhecimento de todos, da questão da falta de energia aonde o Sr. Prefeito Municipal ou a Sra. Secretária de Governo, não sabendo quem, mandou cortar a energia de dona Euripedes, justificando ele que até depois foram lá e fizeram um vídeo com o Sr. João, vulgo “João Preto”, aonde usaram que ele vereador havia se passado por oportunista e que prega a mentira na cidade e que a sua vida é só difamar a administração, mas que vai colocar um áudio para todos ouvirem e saber a verdade, porque foi criado por um senhor que se chamava Orlandino Bento de Oliveira, que lhe ensinou a falar a verdade e não mentir, deixando correr um áudio que um cidadão, provavelmente o Sr. João, vulgo “João Preto”, discorreu sobre “uma situação envolvendo a energia elétrica que fornecia sua residência, quando retiraram até mesmo o padrão, havendo a Sra. Eucione, certamente se referindo à Sra. Secretária de Governo, Eucione Queiroz Alves Ribeiro, havia lhe dito que a energia seria restabelecida, mas que ao ligar para a CEMIG a atendente lhe falara que não havia solicitação de religação mas apenas de corte e retirada de medidor, sendo por este motivo que a sua filha Euripedes chamou o vereador Gabriel e fez a denúncia”, continuando ele vereador o seu pronunciamento dizendo que foi convidado a ir aquela residência e onde uma cidadã estava no escuro, uma coisa que foi erro da administração, pois no seu ponto de vista, o erro é humano, mas só que não é feio você errar e admitir que errou e consertar o erro, o que é feio é fazer da forma que a Sra. Secretária de Gabinete fez, foi lá chantagear um cidadão e fazer ele gravar um vídeo mudando de opinião um dia depois, dizendo ficar triste em ver as pessoas

querendo desmentir aquilo que é verdade e que seria muito mais bonito da parte do Sr. Prefeito municipal ou da Sra. Secretária de Governo que dissessem que erraram e que iriam lá consertar o erro, porque o erro é humano, mas ficar com mentiras, fazer vídeos, falar que ele é oportunista, que trabalha de forma a prejudicar o Sr. Prefeito, frisando que gostaria de dizer que não intenção nenhuma em prejudicar o Sr. Prefeito, deixando bem claro que não tem nada a ver com a vida do Sr. Prefeito, mas que é funcionário da população e se o cidadão lhe clama por socorro não vai atender este cidadão?, deixando aqui claro que não está com raiva do Sr. João, vulgo “João Preto”, não, porque esconder o que foi falado pra ele é fácil esconder, mas quer ver esconder de quem está nos céus, Daquele ninguém esconde, não tem jeito de ninguém esconder e graças a Deus ele trabalha com três coisas: com o povo, com a verdade e com Deus, que é o nosso criador e sabe que seu coração não é perseguidor e nem covarde, mas que as coisas erradas que têm neste município ele continuará mostrando, pois tem a obrigação de mostrar porque é um cidadão representante do povo, foi eleito para isto, dizendo que esta semana, nos comentários na página do município, foi dito que ele era uma pessoa que só sabia difamar e que prejudica a administração e que nesta gestão ele não havia trazido nada para Gurinhatã, mas não sabe se estão com amnésia, mas gostaria de perguntar ao Sr. Prefeito Municipal: quem trouxe R\$200.000,00 de calcário para o município, que o Sr. Prefeito distribuiu aos cidadãos, jogando fora uma lista de beneficiários que ele vereador tinha; quem trouxe R\$400.000,00 para o Unidade Básica da Saúde Orlandino Bento de Oliveira, será que foi o Sr. Prefeito Municipal quem trouxe?, não foi ele e sim o vereador, devendo o Sr. Prefeito trabalhar com a verdade; quem trouxe R\$500.000,00 para a Avenida Jonas Vilela Franco?, será que foi o Sr. Prefeito Municipal que trouxe?, não foi ele vereador através do Deputado Federal Weliton Prado; a academia que está montada na saída dos Patos, foi ele vereador quem trouxe e não o Sr. Prefeito Municipal, que deve parar com as mentiras, trabalhar com a verdade pois toda vez que o Sr. Prefeito Municipal mentir ele estará aqui para desmentir, pois quem trabalha com a verdade e tem Deus do lado nunca vai ficar mentiroso não, sendo que algumas pessoas dizem que os vereadores têm que unir, mas ele está aberto para a união, não estando aberto a ser mandado, obedecer ordens do Sr. Prefeito Municipal, pois a ordem que obedece é da população e que dia que o Sr. Prefeito veio aqui sentar com os vereadores e tentar resolver algum problema, ele não vem e ainda quer determinar o que os vereadores têm que fazer, mas quem manda nela, repete, é a população, recebe ordens é do povo e não do Sr. Prefeito Municipal, tendo alguns assessores, de quinta categoria, que nem ao menos sabe que serviço presta ao município, que foi lá na rede social e escreveu uma página, como se diz “desse tamanho”, dizendo que ficaria muito triste se ele vereador tivesse de responder ao Sr. Prefeito Municipal no Face Book, porque o telhado dele é muito de vidro, dizendo que não gostaria de entrar em vida pessoal, porque se for falar vai deixar o Sr. Prefeito muito envergonhado, porque a estória dele é muito complicada, sabendo ele Sr. Prefeito Municipal do que ele está falando, ele é do cursilho, falando ainda sobre a questão dos salários, que não estão em dia, achando ruim falar que o salário neste município está atrasado, cadê que paga os funcionários e estão todos caladinhos, ninguém fala nada e muitos às vezes querem cobrar mas não falam nada; o Sr. Prefeito Municipal que demite professores, corta na educação, que vergonha, não vai ficar calado e defender prefeito que não tem respeito para com o funcionário público, não tem respeito para com a população, aí a semana passada criticou ele vereador ao pessoal da Creche, que não estava funcionando e foi lá o Sr. Prefeito fazendo uma nota de que ele vereador estava causando pânico na cidade, que

o berçário esta aberto sim, mas não estava Sr. Prefeito, muitas mães foram levar seus filhos lá e não puderam ser atendidas e aí o Sr. Prefeito Municipal entra em contradição, fazendo uma nota três ou quatro dias após, agradecendo aos professores que estão lá fazendo doação de seus serviços, parabenizando ele vereador aos que estão com esta boa atitude, não citando nome porque se não o Sr. Prefeito Municipal persegue, frisando que o Sr. Prefeito Municipal entra em contradição, pois disse até mesmo a colegas vereadores que ajudassem com doação para manter o berçário, que estava fechado, mais uma dizendo que ele vereador trabalha com a verdade e não trabalha com a mentira, graças a Deus, dizendo que o Sr. Prefeito colocou um vídeo na página do município e ele vereador não teve o direito de responder, porque foi bloqueado da página do município, dizendo que Gurinhatã virou uma ditadura, pois ele vereador foi bloqueado no Face Book da página da Prefeitura, não tendo o direito nem de responder, mas que aqui na Câmara o Sr. Prefeito não o pode bloquear, pois é uma vergonha o Sr. Prefeito Municipal mandar bloquear um representante do povo para ele não mostrar as coisas erradas e falcatruas que ele tem feito, arguindo cadê a prestação de contas do calcário, que ele vereador trouxe e ele distribuiu, apesar de dizer que tem transparência, ficando ele vereador com vergonha de ver o Sr. Prefeito Municipal na igreja e falando em Deus, mas Deus não gosta de mentiras; disse que gostaria de saber também, visto que foi criticado na inauguração pela Sra. Secretária de Ação Social, pela Primeira Dama, que para ela poder lhe criticar, que trouxesse para esta Casa de Leis, visto que está no Plano de Governo, o que ela está fazendo de bom para a população, qual o serviço que está prestando, deixa as crianças passando frio e nem ao menos um cobertor compra, falando ela que o Piso Mineiro não está vindo, será que é somente para Gurinhatã que não está vindo?, achando ela ruim de se falar, mas ela é a “Imperatriz de Roma” e o seu marido o “Imperador de Roma” e vai continuar falando, somente se calando se tirarem a sua vida ou 31 de Dezembro de 2.020, se ele for candidato e perder a eleição ou se não for candidato, pois ninguém vai lhe calar, está aqui para defender o povo e vai citar mais um exemplo: R\$99.000,00 foram pagos para um escritório de advocacia de Uberlândia e o Raio X está lá parado e se não tem dinheiro para montar o Raio X para advogado tem, estando o gerador no corredor, debaixo de uma lona e ninguém fala nada, só que amanhã, ele juntamente com os colegas Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois vão a Brasília e vão ao Ministério da Saúde, vão ao Ministério da Agricultura, vão cobrar alguma coisa, pois médico no PSF não tem e vai lá cobrar, saber na fonte o que está acontecendo que até hoje não tem um médico no PSF e balela de “puxa saco” não vai ficar ouvindo, voltando a dizer na questão das obras, que como vai trazer obra para Gurinhatã se o nome da Prefeitura está direto no SERASA, direto está sem GAGEC, direto está sem CALC, se perdeu R\$300.000,00 para a pista de caminhada de Flor de Minas com verba conseguida através do Deputado Elismar Prado, perderam vários mata-burros, vários bueiros e para o Sr. Prefeito Municipal falar que vereadores não trazem as coisas, porque se não se trouxe mais foi porque o Sr. Prefeito é um incompetente e deixa a Prefeitura sempre no SERASA, frisando que aqui está o homem que fala a verdade e mostra com documentos e ele está mentindo aí, que pegou R\$10.000.000,00 de dívida e documento da Prefeitura, mostra que Restos a Pagar da gestão passada foram R\$3.000.000,00, havendo ficado mais de R\$1.000.000,00 em caixa, sendo documento da Prefeitura e quem quiser a cópia é só procurador ele vereador, pois tudo o que fala ele prova, mas agora o Sr. Prefeito Municipal fica é no “buteco”, parecendo que a Prefeitura tem um “buteco”, tem um bar da Prefeitura, onde o Sr. Prefeito reúne com

os seus capachos para falar dele vereador, mas só que não apresenta documentos, se colocando ele vereador à disposição da população, que pode contar com ele e que ninguém o vai calar, só Deus ou então se o povo pedir para ele não falar, porque é funcionário do povo. O vereador Átila José Pizarro Carvalho que cumprimentou aos presentes e disse deixar gravada uma nota de repúdio a esta administração do município, de vez que esta Casa sabe e todos devem saber, que ele impetrou um Mandado de Segurança para receber a prestação de contas do 1º de Maio de 2.017 e o Sr. Prefeito Municipal disse ao Judiciário que já enviou a esta Casa e ele não enviou, sendo um mentiroso e mente para a Justiça, porque mandou uma simulação que não continha uma assinatura, não tinha uma folha numerada e ele não obedeceu a Ordem Judicial, porque ele vereador foi vencedor desta ação, aonde a MM. Juíza determinou que ele prestasse contas e entregasse e até hoje ele não fez isso, havendo entrado agora, juntamente com a Assessoria Jurídica, com a execução de sentença e está levando à Brasília, ao Tribunal de Contas e vai entregar ao promotor, dizendo que ele não prestou contas e ainda não cumpriu uma ordem judicial, ficando aqui a nota de repúdio a esta administração, que não tem transparência e além disso é como o colega vereador Gabriel de Oliveira Lima já falou, ele é um “cagão”, porque não presta contas, não presta contas, repetiu, ele tem medo de mostrar os seus erros, pois se não presta contas é porque não quer mostrar o que aconteceu, porque se ele quisesse ia apresentar as notas fiscais da Master Som, da Infinity, que são coisas fantasmas, sendo por isso que ele não presta contas, mas vai levar agora ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas em Brasília, porque não teve sucesso aqui, pois ele não tem hombridade para entregar uma prestação de contas nem mesmo através de um Mandado Judicial, que no seu entender, a gente cumpre, se está certa ou está errada a prestação de contas que entregue, que município é este?, é um verdadeiro “Imperador” e não respeita ninguém, nem uma ordem judicial. O vereador Pablo José da Silva Gois usou da palavra cumprimentando aos presentes e discorrendo sobre a fala do colega vereador Gabriel de Oliveira Lima, quando ao Face Book, que não foi apenas ele que foi bloqueado, havendo mais pessoas, que se algum falar mal vai um lá e bloqueia, estando o Face Book lá só para quem fala de bem, pois se comentar de mal vão lá e bloqueiam, falando, se dirigindo ao Sr. Prefeito Municipal, que tem gente em departamentos que recebeu e outros que não receberam, sendo uma vergonha, pois gente que não votou nele não recebe, falando a ele que as eleições terminaram e que todos são iguais e quem votou em Leleu ou nele são seres humanos e são iguais, não podendo o Sr. Prefeito Municipal pagar uns e não pagar os outros, que são todos seres humanos e merecem respeito. O vereador João Batista de Souza usou em seguida da palavra para cumprimentar aos presentes e externar os agradecimentos ao Sr. Prefeito Municipal pela inauguração do Centro de Convivência Vânia Guimarães, agradecendo por tudo o que está trazendo para o município, dizendo acreditar que ele vai dar conta pois é uma pessoa idônea e vai fazer o que precisa ser feito. Ninguém mais usando da palavra o Sr. Presidente agradeceu a todos os presentes, solicitando aos colegas vereadores que em suas falas não atinjam aos outros vereadores, pois estão aqui cada um do seu lado e como Presidente não corta a palavra e não se importa com o que está sendo falado, devendo haver coerência no que falam mas sem ofensas, sem críticas aos outros colegas vereadores, discorrendo sobre o caso de dona Euripedes, que foi feito um termo de cessão, sendo avisado sobre a mudança da energia, dizendo que em conversa com o Sr. João este não lhe avisou que estava com três contas atrasadas de uma casa que ele tem frente a antiga CASEMG, havendo ele próprio pagado as três contas e comunicado à CEMIG, que foi lá e fez a religação,

não sendo o Sr. Prefeito que mandou cortar as energias, mas sim que este está tentando fazer economia, inclusive abaixando os salários de cargos comissionados, de R\$2.600,00 para R\$1.200,00 e os servidores aceitaram, da advogada, da controladora interna e da licitação, havendo mandado alguns professores embora, não podendo pagar dobra de turno, havendo feito um acordo, falando sobre a dívida do município, que deve haver um ofício solicitando que enviem, devendo haver transparência, entendendo que se a justiça solicitou certamente a prestação de contas do 1º de Maio vai ser enviada, tendo que mostrar o que fez e o que gastou. A respeito dos projetos de leis fica feliz do que está acontecendo, apesar de ficar a mercê do que se faz, não participando da votação, parabenizando ao vereador Líder do Governo pelo estudo dos projetos, sendo nove vereadores que trabalham e avaliam os projetos, sendo que a Sra. Assessora Jurídica foi contratada para dar pareceres aos projetos, devendo haver muito cuidado, podendo todos auxiliar com seus estudos, não querendo errar em sua gestão, agradecendo aos colegas pelo empenho, que trabalham com seriedade e responsabilidade, frisando que palavras de baixo calão são ruins, apesar de respeitar a posição de cada um, não querendo aplicar o Artigo 129 do Regimento Interno, pois está aqui de passagem, o cargo fica e a vida continua, alertando que conversem mesmo fora das reuniões para tudo corra bem e que não “pequem” como se diz na postura nesta Casa de Leis, pois na emoção podemos falar alguma coisa que não deve, apesar de ocupar um cargo que é livre para expressar e trabalhar, devendo ser respeitado lá fora, pois quando falam da gente é muito ruim, apesar de já ter passado por muitas passagens quando era oposição, mas a vida tem altos e baixos e a gente, no cargo de Presidente, deve tentar abrandar, pois é um cargo que não quer mais, não sendo fácil, se desculpando por possíveis erros mas que a Casa é dos vereadores, dizendo que amanhã estarão indo a Belo Horizonte, onde esperam conseguir uma Van para o transporte dos pacientes a Barretos e conseguir algumas verbas para Gurinhatã, frisando que os salários dos funcionários já foram pagos, com exceção dos secretários e dos professores que recebem pelo FUNDEB, havendo muita coisa a pagar, não estando fácil, mas que com os cortes dos gastos, vai melhorar, desejando sucesso aos colegas vereadores que vão viajar a Belo Horizonte e Brasília, que consigam alguma coisa para o município. O vereador Átila José Pizarro Carvalho solicitou permissão para usar mais uma vez da palavra, discorrendo sobre o que o Sr. Presidente falou em seu início de pronunciamento, que não teriam o direito de falar, mas que a tribuna lhes dá o direito de falar o que pensam, como na sessão passada em que ele falou em democracia e isto é uma democracia, tendo o vereador imunidade parlamentar e aqui pode expressando da maneira que lhe convém e que eles não utilizam, que o desculpe o Sr. Presidente, palavras que sejam de baixo calão e vai se calar na última sessão de 2.020, pois não vai mas ser candidato a vereador, pretendendo ser candidato ao executivo e aí vai se calar, mas até lá vai fazer igual ao colega vereador Gabriel de Oliveira Lima, vai continuar falando e vai continuar cobrando e continuar expressando da mesma maneira e no que diz respeito aos colegas, jamais dirigiu a palavra a nomes de colegas, pois aqui são servidores e ele dirige a todos, não desprezando ninguém e lá fora, terminou a sessão, trata a todos de maneira igual, achando que não tem ninguém dos vereadores que possam reclamar de indelicadeza dele, pois trata todo mundo da mesma maneira e aqui dentro são vereadores e servidores e aqui tem a imunidade parlamentar para dizer e expressar da maneira que lhe convém e em hora nenhuma usou palavras de baixo calão. O vereador Gabriel de Oliveira Lima solicitou também permissão para usar da palavra novamente, que em relação à dívida do município não precisa pedir, pois já tem o documento da audiência

pública, acreditando que é verídico pois a administração não ia falsificar um documento público e em relação aos cargos de R\$2.600,00 desconhece estes cargos e em relação ao Sr. Gladystone, que é assessor tanto da Prefeitura quanto da Câmara, gostaria que o Sr. Presidente desse um parecer se vai ser cortado mais este gasto, que não tem necessidade aqui no município e a respeito do Sr. Prefeito Municipal, para merecer o respeito dos vereadores ele tem que respeitar os vereadores, porque jamais ele veio até esta Casa de Leis sentar com os nove vereadores, pois ele fala meus vereadores da base, ou seja, ele exclui os três vereadores, mas que ele venha aqui, calce a chinelinha da humildade e venha aqui discutir com os nove vereadores, para que se proponha para ele o que se pensa de bom para o município, pois é muito fácil ele falar que quer união de vez que ele não quer união pois exclui alguns, frisando que gostaria de fazer este convite ao Sr. Prefeito Municipal, pois sabe que ele está assistindo, que ele venha a esta Casa de Leis, pois aqui não tem bicho bravo aqui, não tem leão, não tem ninguém para lhe morder não, fazendo o convite para que ele venha na próxima reunião para sentarem e trocar ideias, pois tem alguns que têm um pouco de experiência, como ele que ficou quatro anos no executivo e tem algumas coisas que aprendeu que pode passar ao Sr. Prefeito Municipal, pois ele não tem conhecimento nem do executivo nem do legislativo, como provam os projetos que enviou de forma totalmente irregular, frisando que aguarda o Sr. Prefeito Municipal na próxima reunião ou assim que for possível, pois gostaria muito da presença dele aqui. Ninguém mais fazendo o uso da palavra o Sr. Presidente agradeceu mais uma vez aos presentes, convocando desde já aos colegas vereadores para a próxima reunião ordinária deste Legislativo, a ser efetivada no dia 03 de Setembro vindouro, no horário regimental de costume, conclamando a população para prestigiar a reuniões, comparecendo neste Legislativo Municipal, que é a Casa do Povo. Declarou em seguida encerrados os trabalhos, dos quais lavrou-se esta ata, que lida e aprovada, será firmada pelos senhores edis presentes.